TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 57/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001134-19.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Planejamento designada pela PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 42/2023 PRESI/DG/GADG (0591101), passando a ter como integrantes os servidores **José Francisco da Silva Galvão e Jailson Barbosa de Souza** (Demandantes), **Márcio Venicius Santos de Oliveira** e **Rodolfo Quiroga Elias** (Técnicos) e **João Batista Bento da Silva** (Administrativo).

Art. 2º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da equipe.

Parágrafo Único. O prazo de que dispõe o caput será improrrogável.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 22 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 22/05/2024, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670991** e o código CRC **770BF53C**.

0001134-19.2022.6.01.8000 0670991v2